



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº. 541/2009 - GP

Dispõe sobre a designação de servidores para comporem Comissão responsável por apurar os fatos relatados nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº. 1.074/2009.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XLIV, do Regimento Interno desta Casa, e

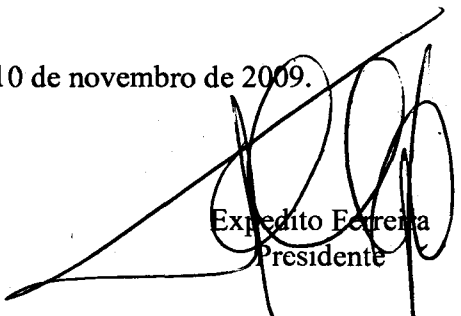
Considerando as informações que constam nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº. 1.074/2009 (protocolizado sob nº. 21.425/2009),

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores HERCLEY MEDEIROS DE ARAÚJO FERNANDES (3ª ZE), LUDMILA BARBOSA LINS AROUCHA (SOAG/CCIA) e HAFRA LAÍSSE DA SILVA TEIXEIRA DUARTE (AJDG), para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão responsável por apurar os fatos relatados nos autos do Processo Administrativo nº. 1.074/2009 (protocolizado neste Tribunal sob o nº. 21.425/2009), observando-se o teor da Decisão exarada às fls. nºs. 214 a 217 dos citados autos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Natal, 10 de novembro de 2009.


Expedido Eletronicamente
Presidente